



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 160/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA LEDA LOURDES DEMARTINI.**

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **LEDA LOURDES DEMARTINI**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e o período de gozo a contar de 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11
DE MARÇO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.